



Prefeitura Municipal de Álvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA — TEL. DDD (0182) 731333
CEP 19160 — ESTADO SÃO PAULO

LEI Nº 1.491/87.- DE 21 DE JULHO DE 1.987.-

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR NO VALOR DE Cz\$945.000,00.-

BEL. ANTONIO CASTILHO CERVANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
ÁLVARES MACHADO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUI-
ÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E ELE
SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A
ABRIR NO SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE Cz\$945.000,00.

ARTIGO 2º O CRÉDITO REFERIDO NO ARTIGO ANTERIOR DESTINA- SE
A SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VI-
GENTE:

CÓDIGO - GERAL	ESPECIFICAÇÃO	Cz\$. -
3132-03070202-10	<u>FUNDO SOCIAL</u>	
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	150.000,00
	<u>FINANÇAS</u>	
3.120-0308022-13	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3132-0308022-13	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00
	<u>SERVIÇOS JURÍDICOS</u>	
3132-03070202-09	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000,00
	<u>EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
	<u>ENSINO DE 1º GRÁU</u>	
3120-08421882-15	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<u>MERENDA ESCOLAR</u>	
3120-08424272-16	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<u>ENSINO DE PRÉ-ESCOLA</u>	
3111-0842190-18	PESSOAL CIVIL	130.000,00
	<u>TRANSPORTE DE ALUNOS</u>	
	<u>2º GRÁU</u>	
3120-08431972-20	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
3132-08431972-20	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	70.000,00



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA - TEL. DDD (0182) 731333
CEP 19160 - ESTADO SÃO PAULO

F.02.-

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÕES	CZ\$.-
	<u>ESCOLA DE 2º GRÁU MUNICIPAL</u>	
3120-08431972-21	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	<u>PARQUE RECREATIVO DESPORTIVO</u>	
3132-08462282-23	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	20.000,00
	<u>SAÚDE E SANEAMENTO</u>	
3120-13754862-31	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3132-13754862-31	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS.- DOP.</u>	
3132-10580212-32	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	40.000,00
	<u>RODOVIAS</u>	
3120-16885342-42	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00
		<u>945.000,00</u>

ARTIGO 3º AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DESTA LEI SERÃO COBERTAS COM A ANULAÇÃO PARCIAL DAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CÓDIGO GERAL	ESPECIFICAÇÃO	CZ\$.-
	<u>SERVIÇOS URBANOS- DOP</u>	
3111-10580212-32	PESSOAL CIVIL	195.000,00
	<u>MATADOURO</u>	
3120-10160962-40	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	<u>RODOVIAS</u>	
3111-16885342-42	PESSOAL CIVIL	368.000,00
4110-16885342-42	OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
4120-16885342-42	EQUIP.E MATERIAL PER MANENTE	50.000,00
	<u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
3251-15814862-53	INATIVOS E APOSENTADOS	192.000,00
	<u>TERMINAL RODOVIÁRIO</u>	
4120-16885321-16	EQUIP.E MATERIAL PER MANENTE	10.000,00

ARTIGO 4º REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL, AOS 21 DE JUNHO DE 1987.

Antonio Castilho Cervantes
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Alvares Machado

PRAÇA DA BANDEIRA — TFL. DDD (0182) 731333
CEP 19160 — ESTADO SÃO PAULO

F:03.-

REGISTRADO E PÚBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICI
PAL, NA DATA SUPRA.-



Colemar Santana
SECRETARIO